

MATRICULA
do Sistema de Registro
de Imóveis
37.421

FICHA
001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA:-05.04.11:- LOTE nº 01 (UM), da QUADRA U, com a área de 182,32m2 (CENTO E OITENTA E DOIS METROS E TRINTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), desmembrado de área maior, situado no Loteamento denominado "FLORAIS DA AMAZÔNIA", constante no Perímetro Urbano da Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORDESTE- Com os Lotes nº 02, distância de 16,75 metros; SUDESTE- Com o Lote nº 01/22, distância de 11,00 metros; SUDOESTE- Com a Rua Antônio Padovani, distância de 13,75 metros, segue em curva a direita com raio de 3,00 metros, e desenvolvimento de 4,71 metros confrontando-se com a Rua 05; NOROESTE- Com a Rua 05, distância de 8,00 metros.-***

PROPRIETÁRIO:- NELSON F. PADOVANI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.949.499/0001-00, com sede na Rodovia Arquiteto Melder Candia KM 2,5, margem esquerda, Vale dos Lírios, em Cuiabá/MT. -***

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 37.420, do livro 02, deste Ofício. REF nº 92.477 do livro nº 01-D. Custas: R\$ 42,30. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 05 de Abril de 2.011. Osvaldo Reiners. Oficial. ***

R-01-37.421:- DATA:-13.09.11:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08 de Junho de 2.011, nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, às fls nº 019/020, do livro nº 0108, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **QUARTZONORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.658.702/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13367622-6, com sede na Rua Valentim Dalastra, s/nº, Quadra 14, Lote nº 10, Distrito Industrial, em Sinop/MT, no ato representada por seu sócio VALDIR RUELIS, brasileiro, casado, Empresário, portador da CI RG nº 9505853-8-SSP/MT(2ª via) e inscrito no CPF nº 353.245.971-04, residente e domiciliado na Rua G, nº 144, Apartamento 301, Caravelas, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, por compra feita a **NELSON F. PADOVANI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.949.499/0001-00, com sede na Rodovia BR-163, Km 828, s/nº, Loteamento Florais da Amazônia, em Sinop/MT, no ato representada por seu bastante Procurador MARCOS CALZA, brasileiro, solteiro, maior, Comerciante, portador da CI RG nº 6.426.469-9-SESP/PR e inscrito no CPF nº 809.093.299-15, residente e domiciliado na Avenida Natalino João Brescansin, nº 1.883, Centro, em Sorriso/MT, através da Procuração lavrada às fls nº 061/062, do livro 096-P, no Tabelionato Santos, em Corbélia/PR, pelo preço de R\$ 2.314,81 (DOIS MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). Não havendo condições especiais. ITBI no valor de R\$ 69,82. DOI conforme consta na Escritura. A Outorgada compradora dispensou apresentação das Certidões de Inteiro Teor da Positiva de Ações Cíveis em nome da vendedora, referente Processos nºs 2008/901, 2011/191, 2011/224, 2006/412, 2010/807, Processo Judicial digital PROJUDI, Promovente Vânia Regina de Moraes, Processo Judicial digital PROJUDI, Promovente Divalina Aparecida Pedroso, assumindo ambas as partes plena responsabilidade por eventuais débitos cíveis que venham a recair sobre o referido imóvel, estando informadas de todas as implicação legais, mesmo eventual nulidade, fazendo-o pelo fato de ser imprescindível ao provimento imediato de suas necessidades, tudo conforme consta na referida escritura. REF nº 96.119 do livro nº 01-D. Custas: R\$ 80,23. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 13 de Setembro de 2.011. Osvaldo Reiners. Oficial. ***

R-02-37.421:-DATA:-16.11.12:- HIPOTECA DE 1º GRAU:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº B20830922-3, emitida em Cuiabá/MT, aos 31 de Outubro de 2.012, por Fashion Tur Viagens e Turismo Ltda, no valor de R\$ 1.590.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS), com vencimento para 25 de Outubro de 2.016, tendo como Credora C. C. L. A. A. CENTRO NORTE DO MATO GROSSO – SICREDI CENTRO NORTE/MT, com sede em Nova Mutum/MT, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Garantia Hipotecária de 1º Grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF nº 105.737 do livro nº 01 e REG nº 25.221 do livro nº 03. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 16 de Novembro de 2.012. Osvaldo Reiners. Oficial. -***

AV-03-37.421:- DATA:-21.12.18:- INDISPONIBILIDADE:- Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 06 de Dezembro de 2.018, conforme Protocolo nº 201812.0619.00670898-IA-360, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 06.12.2018, emitido e aprovado por CLAUDIO ROBERTO ZENI GUIMARÃES, da 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT, referente ao Processo nº 515013320138110041, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de QUARTZONORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.658.702/0001-10, proprietária do imóvel da presente matrícula. PROT nº 151.639 do livro nº 01, de 07.12.2018. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de Dezembro de 2.018. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

Av-04-37.421 - DATA: 02.10.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 05.09.2023, conforme Protocolo nº 202309.0517.02912386-IA-980, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00515013320138110041, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de QUARTZONORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.658.702/0001-10, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 203.965 de 22.09.2023. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BYO-28722.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO